LEI Nº 1150/92

(Dá nome a Avenida da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado "DARIO DE MELO", a Avenida do Bairro Américo Arantes, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 04 de Dezembro de 1992.

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal